

Vice-Presidentes a presidência dos júris das provas para atribuição do título de especialista requeridas pelos candidatos:

1 — No Vice-Presidente, José Carlos Barros Oliveira:

a) José Carlos Jorge Valentim

2 — Na Vice-Presidente, Maria Joana França Cabral de Sampaio Vega:

a) Tiago Sarmento Sabino Domingues

3 — Na Vice-Presidente do Conselho Técnico-científico, Maria João Monteiro Ferreira Viamonte:

a) Mário Rui Monteiro Alvim de Castro

As delegações agora estabelecidas são feitas sem prejuízo do poder geral de superintendência que é conferido ao Presidente, previsto no artigo 12.º dos Estatutos do Instituto Superior de Engenharia do Porto e do poder de avocação, sempre que o entenda conveniente, previsto no artigo 39.º do Código do Procedimento Administrativo.

18 de março de 2014. — O Presidente, *João Manuel Simões da Rocha*.
207710158

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho (extrato) n.º 4601/2014

Por despacho de 19 de fevereiro de 2014, do Presidente deste Instituto foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo de Marta Pacheco Pinto, como Assistente Convivida, em regime de tempo parcial 50 %, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, para exercer funções na ESES, deste Instituto, com efeitos reportados a 08/11/2013, e até 27/02/2014, a que corresponde a remuneração relativa ao escalão 1, índice 100, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico.

25 de fevereiro de 2014. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

207710093

Despacho (extrato) n.º 4602/2014

Por despacho do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Santarém de 19 de fevereiro de 2014, foi a Professora Adjunta, Susana Isabel Colaço Caldas, nomeada em comissão de serviço para o cargo de Subdiretora da Escola Superior de Educação, deste Instituto, conforme proposta apresentada pelo Diretor da referida Escola.

5 de março de 2014. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

207708141

Despacho (extrato) n.º 4603/2014

Por despacho da Senhora Vice-Presidente deste Instituto de 25 de fevereiro de 2014, foi a João Manuel Monteiro Serrano, autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, de acordo com o disposto no artigo 56.º/1 da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, como Professor Adjunto Convivido em regime de tempo integral e exclusividade, para exercer funções na ESGTS, deste Instituto, com efeitos reportados a 26 de outubro de 2013, e até 14 de dezembro de 2013, sem remuneração, no âmbito de protocolo de cooperação institucional.

21 de março de 2014. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

207709373

Despacho (extrato) n.º 4604/2014

Por despacho da Senhora Vice-Presidente deste Instituto de 27 de fevereiro de 2014, foi a Ana Margarida Gaspar da Silva, autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, de acordo com o disposto no artigo 56.º/1 da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, como Professora Adjunta Convivida em regime de tempo integral e exclusividade, para exercer funções na ESES, deste Instituto, em substituição da Prof.ª Sílvia Madeira que se encontra ausente, com efeitos reportados a 17 de fevereiro de 2014, e até 31 de julho de 2014, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 185

(sem exclusividade), do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico.

21 de março de 2014. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

207709284

Despacho (extrato) n.º 4605/2014

Por despacho do Presidente deste Instituto de 14 de março de 2014, e após anuência do Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social, IP, foi autorizada a mobilidade interna da assistente técnica Ana Teresa Lopes Batista Viegas, para exercer funções na Escola Superior de Gestão e Tecnologia, deste Instituto, nos termos dos artigos 59.º e 60.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, com início a 14 de março de 2014, e com a duração de 18 meses.

21 de março de 2014. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

207709202

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho n.º 4606/2014

Considerando a proposta da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal, aprovada pelo respetivo Conselho Técnico-Científico, no sentido de alterar o plano de estudos do Curso de Mestrado em Contabilidade e Finanças, publicado pelo Despacho n.º 17219/2008, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 25 de junho e alterado pelo Despacho n.º 12727/2013, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 192, de 4 de outubro, aprovo, nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2006, na sua redação atualizada, e ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Setúbal, as alterações do plano de estudos do Curso de Mestrado em Contabilidade e Finanças daquela Escola, que para o efeito é republicado em anexo.

As alterações são, nesta data, comunicadas à Direção-Geral do Ensino Superior e entram em vigor no ano letivo 2013/2014.

5 de dezembro de 2013. — O Vice-Presidente, em regime de substituição do Presidente, *Professor João Vinagre*.

ANEXO

- 1 — Instituição de Ensino — Instituto Politécnico de Setúbal
- 2 — Unidade Orgânica — Escola Superior de Ciências Empresariais
- 3 — Grau — Mestre
- 4 — Curso — Contabilidade e Finanças
- 5 — Área Científica predominante do curso — Contabilidade/Finanças
- 6 — Número de Créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessários à obtenção do grau — 120
- 7 — Duração normal do curso — 2 anos/4 Semestres
- 8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

8.1 — Área de especialização em Contabilidade

Área científica	Sigla	Créditos
Contabilidade	C	89,5
Finanças	F	16,0
Gestão	G	7,0
Métodos Quantitativos	MQ	4,0
Sistemas e Tecnologias de Informação	STI	3,5
<i>Total</i>		120

8.2 — Área de especialização em Finanças

Área científica	Sigla	Créditos
Contabilidade	C	22
Finanças	F	83,5
Gestão	G	7,0
Métodos Quantitativos	MQ	4,0
Sistemas e Tecnologias de Informação	STI	3,5
<i>Total</i>		120

9 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Setúbal
Escola Superior de Ciências Empresariais
Mestrado
Contabilidade e Finanças

QUADRO N.º 1

1.º Ano — 1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica (a)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações (c)
			Total	Contacto (b)		
Avaliação do Desempenho Empresarial	G	Semestral	94,5	TP: 16,0	3,5	UCB
Finanças Empresariais	F	Semestral	108,0	TP: 24,0	4,0	UCE
Gestão de Resultados	C	Semestral	108,0	TP: 24,0	4,0	UCE
Gestão de Tecnologias e Sistemas de Informação	STI	Semestral	94,5	TP: 20,0	3,5	UCB
Gestão Internacional	G	Semestral	94,5	TP: 20,0	3,5	UCB
Mercados e Produtos Financeiros	F	Semestral	108,0	TP: 24,0	4,0	UCE
Sistemas de Informação para Contabilidade e Finanças	C/F	Semestral	94,5	TP: 20,0	3,5	UCE
Teoria e Investigação em Contabilidade	C	Semestral	108,0	TP: 24,0	4,0	UCI
<i>Total</i>			810,0		30,0	

(a) C — Contabilidade; F — Finanças; G — Gestão; MQ — Métodos Quantitativos; STI — Sistemas e Tecnologias de Informação

(b) TP — Teórico/Práticas

(c) UCB — Unidades Curriculares de Base; UCE — Unidades Curriculares de Especialidade; UCI — Unidades Curriculares Investigação

Obs. — O total de créditos resulta da aplicação da metodologia enunciada no ponto «Fundamentação do Número de Créditos».

QUADRO N.º 2

1.º Ano — 2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica (a)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações (c)
			Total	Contacto (b)		
Análise e Modelização de Dados	MQ	Semestral	108,0	TP: 24,0	4,0	UCB
Contabilidade Pública — Uma Ótica de Gestão	C	Semestral	108,0	TP: 24,0	4,0	UCE
Estratégia Financeira Empresarial	F	Semestral	108,0	TP: 24,0	4,0	UCE
Ética e Responsabilidade Social	C/G	Semestral	54,0	TP: 10,0	2,0	UCE
Fiscalidade Internacional	C	Semestral	108,0	TP: 24,0	4,0	UCE
Gestão e Divulgação do Risco	C/F	Semestral	108,0	TP: 24,0	4,0	UCE
Informação Contabilística dos Grupos Económicos	C	Semestral	108,0	TP: 24,0	4,0	UCE
Teoria e Investigação em Finanças	F	Semestral	108,0	TP: 24,0	4,0	UCI
<i>Total</i>			810,0		30,0	

(a) C — Contabilidade; F — Finanças; C/F — Investigação em Contabilidade ou Finanças; G — Gestão; MQ — Métodos Quantitativos; STI — Sistemas e Tecnologias de Informação

(b) TP — Teórico/Práticas

(c) UCB — Unidades Curriculares de Base; UCE — Unidades Curriculares de Especialidade; UCI — Unidades Curriculares de Investigação

Obs. — O total de créditos resulta da aplicação da metodologia enunciada no ponto «Fundamentação do Número de Créditos».

QUADRO N.º 3

2.º Ano

Unidades curriculares	Área científica (a)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações (c)
			Total	Contacto (b)		
Dissertação ou Relatório de Estágio ou Relatório de Projeto	C/F	Anual	1 350,0	—	55,0	UCI
Métodos e Técnicas de Investigação em Contabilidade e Finanças	C/F	Semestral	135,0	TP: 24,0	5,0	UCI
<i>Total</i>			1 485,0		60,0	

(a) C — Contabilidade; F — Finanças; C/F — Investigação em Contabilidade ou Finanças; G — Gestão; MQ — Métodos Quantitativos; STI — Sistemas e Tecnologias de Informação

(b) TP — Teórico/Práticas

(c) UCB — Unidades Curriculares de Base; UCE — Unidades Curriculares de Especialidade; UCI — Unidades Curriculares de Investigação

Obs. — O total de créditos resulta da aplicação da metodologia enunciada no ponto «Fundamentação do Número de Créditos».